



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

"Diário de S. Campos"
2366 22 1 67

3.5
DECRETO Nº. 945

de 10 de janeiro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº. 9205, de 28 de Dezembro de 1965, (Lei Orgânica dos Municípios,

CONSIDERANDO inúmeros apelos de cidadãos católicos residentes no município, especialmente de membros da Sociedade Luso-Brasileira Nossa Senhora de Fátima,

CONSIDERANDO que na atual Praça Gastão Vidigal, no Jardim Nova América, se localiza a Igreja de Nossa Senhora de Fátima, dando oportunidade a que comumente se troque o atual nome oficial daquela praça, e

CONSIDERANDO, finalmente, que no presente ano de 1967 se comemora o cinquentenário do aparecimento da Virgem de Fátima,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A atual Praça Gastão Vidigal, localizada no Jardim Nova América, passa a denominar-se Praça Nossa Senhora de Fátima;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 10 de janeiro de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em dez de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete.-